

ICA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
 rounilha, 20 - Sala 12 - ☎ 3565-1145

DNA PERON COSTA
TITULAR

CNPJ: 709.579.919-91

MATRÍCULA Nº 27260
LIVRO Nº 02

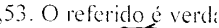
- FICHA

- 001 -

- RUBRICA

Oliver

PROPRIETÁRIO: -**MARCOS FUCHS**, brasileiro, viúvo, policial militar, portador da CI/RG. nº 4.778.862-5/SESP/PR e do CPF sob nº 871.172.319-04, residente e domiciliado na zona rural da Linha Guaraci, município de Itaipulândia, desta comarca. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 02 de agosto de 2016. Oficiala:  (Edna Peron Costa).-KAM.-

R-01/27260 - Protocolo nº 81143 de 25.09.2019: - VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da outorgada, **GUSTAVO HENRYQUE RIBEIRO ISBRECHT**, Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., com sede na Rua Castro Alves, 1489, no município de Itaipulândia, desta comarca, inscrita no CNPJ sob nº 29.764.946/0001-06, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 116-117, do livro nº 074-N, em 24 de setembro de 2019, nas Notas do Serviço Distrital de Itaipulândia, desta comarca, pelo valor de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), não havendo condições. GR/ITBI sob nº 309/2019, quitada/Banco Sicredi, em 20.09.2019, no valor de R\$-375,00; GR/Funrejus sob nº 35956002-6, quitada/Banco Sicredi, em 20.09.2019, no valor de R\$-50,00 e Certidão Negativa Municipal de Itaipulândia/PR, sob nº 10529/2019, expedida em 19.09.2019. Foi acessada por esta serventia a Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, não constando a existência de indisponibilidades em nomes do outorgante e da outorgada, respectivamente (Códigos HASH: fa9c.3739.fb7e.74c0.55d5.4c05.d771.d3e7.c3e0.308ª; 2db6.47af.88cf.9438.3235.d468.3988.6972.0b8e.e41c). As demais condições constam no instrumento que deu origem ao presente registro. Custas: 3060 VRC = R\$-590,58 + Selo Funarpen R\$-4,67 + Fadep R\$-29,53 + ISS R\$-29,53. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 02 de outubro de 2019. Substituta da Oficiala:  (Meire Miki Matsuda).-MEJ.-

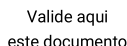
AV-02/27260 – Protocolo nº 81144 de 25.09.2019: - Certifico e dou fé, que a requerimento, procedo a presente averbação, para constar que no terreno objeto da presente Matrícula, **foi edificada** uma obra em alvenaria para fins residenciais, com **50,00 m²** (cinquenta metros quadrados), destinada a uso próprio, a qual está localizada na Rua Pelton Courte Fuchs, 1564, no distrito de São José do Itavó, município de Itaipulândia, desta comarca. Apresentada a Carta de Habitação de nº 42/2019, expedida em 24 de setembro de 2019, a qual juntamente com os demais documentos apresentados, ficam arquivados nesta Serventia em pasta própria. Estando a presente construção devidamente enquadrada no Art. 1º do Decreto-Lei nº 1976, de 20 de dezembro de 1982 e por conseguinte, fica a proprietária (R-01), desobrigada da apresentação da CND/INSS e do FUNREJUS conforme Art. 32, item XIV do Decreto Judiciário nº 251 de 19.08.1999. Custas: 630 VRC = R\$-121,59 + Selo Funarpen R\$-4,67 + Fadep R\$-6,08 + ISS R\$-6,08. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 02 de outubro de 2019. (Arquivo nº 543/2019). Substituta da Oficiala: Meire Miki Matsuda (Meire Miki Matsuda).-MEJ.-

R-03/27260 - Protocolo nº 82444 de 03.04.2020: - VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor dos compradores, **CLEVERTON CORREA DA SILVA**, portador da CI/RG. nº 10.607.989-7/SESP/PR e do CPF sob nº 077.577.889-35; e **ANA PAULA FERREIRA VIDAL**, portadora da CI/RG. nº 14.257.626-0/SESP/PR e do CPF sob nº 117.663.909-34, ambos brasileiros, solteiros, maiores, auxiliares de produção, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, 2057, centro, município de Itaipulândia, desta comarca, conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, sob nº 8.4444.2281339-8, firmado nesta cidade, em 13 de março de 2020, pelo valor de R\$-133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), sendo que: -R\$-106.400,00 (cento e

- SEGUE NO VERSO

MTRICULA N° — 0790

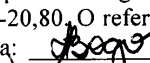
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HH6KC-KRX7Q-U8RSF-7U8Q5>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HH6KC-KRX7Q-U8RSF-7U8Q5>

CONTINUAÇÃO

seis mil e quatrocentos reais), é referente ao financiamento concedido pela credora e R\$-26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), é referente aos recursos próprios, conforme descrito no item “B4” da letra “B” do referido contrato, do qual fica uma via arquivada nesta Serventia, sob nº 036 – Pasta nº 87. Foram apresentadas: - GR/ITBI sob nº 87/2020, quitada/Banco Sicredi, em 01.04.2020; GR/Funrejus nº 38600781-9, quitada/CEF/Lotérica, em 03.04.2020, no valor de R\$-266,00; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/SRF com o código de controle sob nº F7D2.3F1B.A6C3.25FE, emitida em 26.11.2019; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual/SEF sob nº 021277094-55, emitida em 01.04.2020 e Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais de Itaipulândia-PR sob nº 3433/2020, expedida em 31.03.2020, todas em nome e CNPJ da vendedora. Foi acessada por esta serventia a Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, não constando a existência de indisponibilidades em nomes dos vendedores e da compradora, respectivamente (Códigos HASH: 64a4.4dff.99ce.e727.3543.85d0.721c.c7f7.497c.6e9e; 820d.40f2.3ce9.4525.57b1.5ca1.55f2.e86e.d608.e170; d6b0.ccad.8430.b1a7.ebdf.d551.7684.6139.9f16.2a06). Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 2272850. As demais condições estão descritas no referido contrato. Custas: 4312 VRC = R\$-832,22 + Selo Funarpen R\$-4,67 + Fadep R\$-41,61 + ISS R\$-41,61. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguazu, 07 de abril de 2020. Substituta da Oficiala:  (Iara Teresinha Bogo)-KAM. - - - - -

R-04/27260 - Protocolo nº 82444 de 03.04.2020: - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente Matricula, bem a construção nele existente, conforme faz prova na **AV-02**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada na forma descrita no contrato, já devidamente consignado no **R-03**, pelo valor de R\$-106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais); **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$-133.000,00 (cento e trinta e três mil reais); **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:** TR; **ENQUADRAMENTO:** SFH; **PRAZO TOTAL (meses):** amortização: 360; **TAXA ANUAL DE JUROS (%): SEM DESCONTO:** nominal: 8,1600; efetiva: 8,4722; **COM DESCONTO:** nominal: 6,0000; efetiva: 6,1678; **COM REDUTOR DE 0,5% FGTS:** nominal: 5,5000; efetiva: 5,6408; **TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA (%):** nominal: 5,5000; efetiva: 5,6408; **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** em 13 de abril de 2020 (13.04.2020); **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 4, do contrato; **ENCARGO MENSAL INICIAL:** Taxa Contratada: R\$-814,66 (oitocentos e catorze reais e sessenta e seis centavos); **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em conta corrente; **DEVEDORES FIDUCIANTES:** Cleverton Correa da Silva e Ana Paula Ferreira Vidal, ambos já qualificados e titulados nesta Matricula, como sendo proprietários do presente imóvel (R-03); tudo de conformidade com a letra "B", constante no referido instrumento que deu origem ao presente registro. Custas: Custas: 2156 VRC = R\$-416,11 + Fadep R\$-20,80 + ISS R\$-20,80. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 07 de abril de 2020. Substituta da Oficiala:  (Lara Teresinha Bogo)-KAM.

AV-5/27.260 - Protocolo nº 100.323 de 12/02/2026: - ESPECIALIDADE OBJETIVA: Conforme requerimento, com base no artigo 176, § 1º, II, 3, da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está localizado na Rua Pelton Courte Fuchs, 1564, São José do Itavó, do município de Itaipulândia-PR, desta comarca, CEP 227285, CADASTRO MUNICIPAL: 2272790, conforme Certidão Municipal sob nº 181/2026, expedida em 20/02/2026, pela Prefeitura Municipal de Itaipulândia-PR. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. Fundep: R\$ 4,3600. ISS: R\$ 4,3600. Funrejus 25%: 21.8200. Selo: R\$ 8,00. Dou Fé. São Miguel do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2026. Substituta do Oficial:  (Lara Teresinha Bogo). KDRF. Selo Funarpen: SFR12.F5Gav.M7fPb-Y9yZK. 1144q- - - - -

R-6/27.260 - Protocolo nº 100.323 de 12/02/2026: -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:
DEVEDOR FIDUCIANTE: CLEVERTON CORREA DA SILVA e ANA PAULA FERREIRA VIDAL.
CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.. Nos termos do requerimento outorgado em 10 de fevereiro de 2026, na cidade de _____ SEQUE _____

SEGUE



MATRÍCULA

27260

FICHA

2

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Florianópolis-SC, notificações, Guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a presente ação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante (R-04), sem que houvesse purgação da mora, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora fiduciária, pelo valor de R\$140.998,10 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. GR/ITBI nº 23/2026 quitada/Caixa Econômica Federal em 06/02/2026 no valor de R\$ 2.819,96. GR/Funrejus sob nº 73636024-9 quitada/Banco Sicoob em 25/02/2026 no valor de R\$282,00. Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 181/2026, expedida em 20/02/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21. Fundep: R\$ 29,8600. ISS: R\$ 29,8600. Selo: R\$ 8,00. Dou Fé. São Miguel do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2026. Substituta do Oficials Bogo (Iara Teresinha Bogo). KDRF. Selo Funarpen: SFR12.F5sav. M7fPb-59DZK.1144q -

CNM 086074.2.0027260-52

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SAO MIGUEL DO
IGUAÇU - PR

Certifico e dou fé, que a presente cópia é
reprodução fiel deste Ofício.

São Miguel do
Iguaçu-PR, 27/fevereiro/2026

- ☐ Dr. ARLEI COSTA JUNIOR - Oficial
Titular
☐ Iara Teresinha Bogo - Substituta
☐ Gabriela Tremarin Flores - Escrevente

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1I.dJLkP.FVfrt

8AJZu.1144q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.brMATRÍCULA Nº
27260

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HH6KC-KRX7Q-U8RSF-7U8Q5>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

ridigital